

LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019

SÚMULA: Autoriza a criação de cargo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e coloca à apreciação e sanção do Ilustre Prefeito Municipal **CARLOS CESAR DE CARVALHO** a seguinte **LEI:-**

Art. 1º - Fica criado o cargo no Quadro Quantitativo Provisório Efetivo do Anexo V da Lei Municipal nº 694/94, abaixo denominado:

Nº de Cargos	Denominação	Carga Horária	Valor R\$
01	Fiscal de Tributos Municipais	40 horas	1.448,64

Parágrafo Único: A Atribuição do cargo acima referido está discriminada no Anexo I desta lei.

Art. 2º - Integra a presente Lei o Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 31 DE JULHO DE 2019.

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

FORMA DE PROVIMENTO

Ingresso exclusivo por Concurso Público

ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; cadastrar contribuintes, lançar, cobrar e controlar o recebimento dos tributos, lavrar autos de infração e apreensão; verificar em estabelecimentos comerciais e de serviços, a existência e a autenticidade de livros, registros fiscais, balanços e declaração de Imposto de Renda; participar da análise e julgamento de processos administrativos e emitir parecer; investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos e propor a realização de inquérito e sindicância; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços; informar processos referentes à avaliação de imóveis e revisão de lançamento de tributos; dar plantões fiscais e elaborar relatório das fiscalizações efetuadas; dirigir veículo do Município de Itambaracá.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária;
- Examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
- Realizar o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos;
- Verificar, em estabelecimentos comerciais e de serviços, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos por legislação específica;
- Verificar o registro de pagamento dos tributos conforme documentos em poder dos contribuintes;
- Verificar Balanços e Declarações de Imposto de Renda, objetivando comparar as receitas lançadas com as receitas constantes nas notas fiscais;
- Participar da análise e julgamento de processos administrativos em sua área de atuação;
- Emitir parecer em processos de consulta ou qualquer processo em que for instado a se pronunciar; Investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos;
- Dar ou executar plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços das pessoas jurídicas, autônomas e produtor rural;
- Informar processos referentes à avaliação de imóveis e pedidos de revisão de lançamento de tributos;
- Lavrar autos de constatação de infração e apreensão, bem como termos de início e término de fiscalização e de ocorrências;
- Propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal;
- Promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas;
- Propor regimes de estimativa e arbitramentos;
- Elaborar relatórios das inspeções realizadas;
- Propor medidas relativas a legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município;
- Orientar e treinar os servidores municipais que auxiliam na execução das atribuições típicas do emprego de fiscal;
- Dirigir veículo do Município de Itambaracá, quando necessário ao cumprimento de suas tarefas;
- Zelar pela guarda e segurança dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade e solicitadas pelos superiores.